



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIII	Nº 1294	Publicação Semanal	Quarta-feira, 26 de maio de 2010
----------	---------	--------------------	----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA - I

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 514 DE 20 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 23.072,06 para reforço das dotações do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no art. 10, da Lei Municipal nº 10.840, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 23.072,06 (vinte e três mil, setenta e dois reais e seis centavos) para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25010.15.451.0026.2.081	3.3.90.14	1001	4.000,00
	3.3.90.33	1001	8.000,00
	3.3.90.39	1001	11.072,06
TOTAL			23.072,06

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 25010.15.451.0026.2.081 – Atividades Administrativas, Financeiras e de Planejamento Urbano, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro em R\$ 37.153,38 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25010.15.451.0026.2.080	3.3.90.39	1001	Maio	2.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	1001	Junho	2.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	1001	Julho	1.000,00	2.175,82	3.175,82
	3.3.90.39	2080	Junho	800,00	800,00	1.600,00
	3.3.90.39	2080	Julho	0,00	800,00	800,00
	3.3.90.14	1001	Junho	0,00	1.300,00	1.300,00
25010.15.451.0026.2.081	3.3.90.14	1001	Agosto	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	1001	Setembro	500,00	1.000,00	1.500,00
	3.3.90.14	1001	Outubro	500,00	1.000,00	1.500,00
	3.3.90.33	1001	Junho	0,00	2.500,00	2.500,00
	3.3.90.33	1001	Julho	500,00	2.000,00	2.500,00
	3.3.90.33	1001	Agosto	500,00	2.000,00	2.500,00
	3.3.90.33	1001	Setembro	500,00	2.000,00	2.500,00
	3.3.90.33	1001	Outubro	0,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	1001	Maio	5.000,00	11.000,00	16.000,00
	3.3.90.39	1001	Junho	5.000,00	5.577,56	10.577,56
TOTAL				18.300,00	37.153,38	55.453,38

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25010.15.451.0026.2.080	3.3.90.39	1001	Janeiro	1.000,00	200,00	800,00
	3.3.90.39	1001	Fevereiro	1.000,00	975,82	24,18
	3.3.90.39	1001	Março	2.000,00	2.000,00	0,00
	3.3.90.39	1001	Abril	2.000,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	2080	Fevereiro	800,00	800,00	0,00
	3.3.90.39	2080	Abril	800,00	800,00	0,00
25010.15.451.0026.2.081	3.3.90.14	1001	Abril	300,00	300,00	0,00
	3.3.90.30	1001	Janeiro	2.000,00	600,00	1.400,00
	3.3.90.30	1001	Fevereiro	12.000,00	4.020,00	7.980,00
	3.3.90.30	1001	Março	10.000,00	8.871,06	1.128,94
	3.3.90.30	1001	Abril	10.000,00	9.581,00	419,00
	3.3.90.33	1001	Abril	2.500,00	2.500,00	0,00
	3.3.90.39	1001	Abril	12.898,20	5.505,50	7.392,70
TOTAL				57.298,20	37.153,38	20.144,82

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ção, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-47/2009 ATA COMPLEMENTAR Nº 01

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-159/2009 aos 2 de dezembro ano de 2009, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata complementar referente aditivo da Ata de Registro de Preços nº 47/2009, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme abaixo discriminado, com o objetivo de dar atendimento aos seguintes ÓRGÃOS: Secretaria de Governo - FUNREBOM (Solicitação nº 103/2010) e Secretaria de Gestão Pública - Diretoria de Gestão de Bens Municipais da (CI nº 23/2009), com base na Orientação nº 329/2010 – PGM. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 20.490,24 (vinte mil quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

LOTE Nº 9 – ITEM Nº 1- ARROZ TIPO 1 POLIDO, PACOTE COM 05KG							811
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade aditivada	Percentual (aprox.)	
Nelton Alimentos Ltda.	1º	6,39	Nutrimais	15021 PT	1.296 PT	6,83%	
Valor total: R\$ 8.281,44							
LOTE Nº 26 – ITEM Nº 1 - CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500GR							792
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade aditivada	Percentual (aprox.)	
Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.	1º	3,02	Odebrecht	24729 UN	4.000 UN	16,20%	
Valor total: R\$ 12.080,00							
LOTE Nº 46 – ITEM Nº 1- ERVA MATE CAIXA C/ 200GR							793
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade aditivada	Percentual (aprox.)	
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,92	União	14483 CX	140 CX	0,98%	
Valor total: R\$ 128,80							

As demais condições são aquelas estipuladas no instrumento convocatório originário dessa, ao qual a presente ata se encontra vinculada.

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 675 de 22 de agosto de 2008, Art. 15, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços por meio de outras modalidades licitatórias, garantindo aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina, 8 de abril de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Edson Batista Ferreira - Nelton Alimentos Ltda., José Mizael Avelar Odebrecht - Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-47/2009

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-159/2009 aos 2 de dezembro ano de 2009, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE Nº 1 – ITEM Nº 1- AÇÚCAR DE MILHO (Dextrose) – 400g					736
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	13,59	Nutringá	500 LA	
LOTE Nº 3 – ITEM Nº 1- AChocolatado em pó com 01Kg					3251
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	2,61	Nutringá	3000 KG	
LOTE Nº 4 – ITEM Nº 1- AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG					759
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.	1º	6,50	Paraná	12892 PT	
LOTE Nº 5 – ITEM Nº 1- AÇÚCAR REFINADO PACOTE C/ 1KG					732
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	1,66	Nutringá	5720 PT	
LOTE Nº 6 – ITEM Nº 1- ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO 200ML – CAIXA C/ 48 COPOS					817
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	12,43	Dafonte	2090 CX	
LOTE Nº 7 – ITEM Nº 1- AMENDOIM PACOTE C/ 500GR					717
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Nelton Alimentos Ltda.	1º	2,26	Natureza	1875 PT	
LOTE Nº 8 – ITEM Nº 1- AMIDO DE MILHO EM PÔ PACOTE COM ATÉ 1KG					812
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	1,80	Pontali	930 KG	
LOTE Nº 9 – ITEM Nº 1- ARROZ TIPO 1 POLIDO, PACOTE COM 05KG					811
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Nelton Alimentos Ltda.	1º	6,39	Nutrimais	15021 PT	
LOTE Nº 10 – ITEM Nº 1- ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL C/ APROX. 170GR					738
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	3,37	Yeli	40 LA	
LOTE Nº 11 – ITEM Nº 1- AZEITE DE OLIVA 500 ML					3526
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Integra Comercial Ltda.	1º	5,65	Dolagar	600 UN	
LOTE Nº 12 – ITEM Nº 1- AZEITONA VERDE VIDRO C/ 500GR					725
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Camilo Distribuidora Comercial de Alimentos Ltda.	1º	3,50	Agroliva	930 UN	
LOTE Nº 13 – ITEM Nº 1- BALA DOCE SORTIDA PACOTE C/ 1KG					807
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Nelton Alimentos Ltda.	1º	4,60	Prodasa	4,60 PT	
LOTE Nº 14 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL DE ATÉ 420 GRS					778
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	2,96	Faville	240 KG	
LOTE Nº 16 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) CREAM CRACKER DE 200 A 500GRS					735
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	2,99	Faville	240 KG	
LOTE Nº 17 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) DE LEITE					773
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	2,77	Faville	8110 KG	
LOTE Nº 18 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) DOCE MAIZENA					734
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada	

continua...

Faville Indústria e Comércio de Alimentícios Ltda.	1º	3,03	Faville	8090 KG
LOTE Nº 19 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) DOCE TIPO ROSQUINHA COCO				
758				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	2,83	Snug	12282 KG
LOTE Nº 20 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) PÃO DE MEL COBERTURA CHOCOLATE				
3525				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	3,27	Faville	55 KG
LOTE Nº 21 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) PAO DE MEL COBERTURA AÇUCARADA				
3527				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	2,94	Faville	8020 KG
LOTE Nº 22 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) RECHEADA SABOR CHOCOLATE				
729				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Faville Indústria e Comércio de Alimentícios Ltda.	1º	3,23	Faville	8642 KG
LOTE Nº 23 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) RECHEADA SABORES DIVERSOS				
777				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Faville Indústria e Comércio de Alimentícios Ltda.	1º	3,26	Faville	3340 KG
LOTE Nº 24 – ITEM Nº 1- BOLACHA (BISCOITO) WAFER DIVERSOS SABORES				
785				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Faville Indústria e Comércio de Alimentícios Ltda.	1º	4,53	Faville	110 KG
LOTE Nº 25 – ITEM Nº 1- BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO PACOTES DE 500GRS				
3524				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	11,43	Jazan	400 KG
LOTE Nº 26 – ITEM Nº 1- CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500GR				
792				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.	1º	3,02	Odebrecht	24729 UN
LOTE Nº 27 – ITEM Nº 1- CALDO DE CARNE TABLETE C/ 6 CUBOS				
802				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	5,21	Knor	2415 UN
LOTE Nº 28 – ITEM Nº 1- CALDO DE GALINHA TABLETE 6 CUBOS				
780				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	0,69	Etti	2410 UN
LOTE Nº 29 – ITEM Nº 1- CANELA EM PAU PACOTE C/ 10GR				
757				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,26	Natureza	920 PT
LOTE Nº 30 – ITEM Nº 1- CANELA EM PÓ PACOTE C/ 10GR				
751				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,25	Natureza	935 PT
LOTE Nº 31 – ITEM Nº 1- CANJICA BRANCA DE MILHO TIPO 1 C/ 500GR				
753				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	1,06	Nutringá	930 PT
LOTE Nº 33 – ITEM Nº 1- CHÁ DE CAMOMILA CAIXA C/ 10 ENVELOPES DE 1GR				
774				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Integra Comercial Ltda.	1º	1,03	Vemat	770 CX
LOTE Nº 34 – ITEM Nº 1- CHÁ ERVA CDREIRA CAIXA C/ 10 ENVELOPES DE 1GR				
752				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Integra Comercial Ltda.	1º	1,02	Vemat	920 CX
LOTE Nº 36 – ITEM Nº 1- CHOCOLATE AO LEITE BARRA C/ 1KG				
715				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada

continua...

Nelton Alimentos Ltda.	1º	8,63	Mavalério	440 UN
LOTE Nº 37 – ITEM Nº 1- CHOCOLATE GRANULADO COM 1KG				
727				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	4,16	GB	215 PT
LOTE Nº 38 – ITEM Nº 1- BOLACHA BISCOITO WAFER DIVERSOS SABORES				
741				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	1,86	Nutringá	535 PT
LOTE Nº 39 – ITEM Nº 1- COCO RALADO PACOTE C/ 100 GR				
808				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,92	Kitau	1455 PT
LOTE Nº 40 – ITEM Nº 1- COLORAU (COLORÍFICIO) EM PÓ PACOTE COM 50GR				
800				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	0,24	Nutringá	1040 PT
LOTE Nº 42 – ITEM Nº 1- CRAVO DA ÍNDIA PACOTE C/ 10GR				
718				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,44	Natureza	920 PT
LOTE Nº 43 – ITEM Nº 1- CREME DE LEITE 200GR				
755				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,12	Líder	1820 UN
LOTE Nº 44 – ITEM Nº 1- DOCE DE ABÓBORA CORAÇÃO C/ 50UN				
733				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	6,75	Docemelo	560 CX
LOTE Nº 45 – ITEM Nº 1- DOCE DE LEITE POTE COM 400GR				
809				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	1,59	Triângulo	8000 PT
LOTE Nº 46 – ITEM Nº 1- ERVA MATE CAIXA C/ 200GR				
793				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,92	União	14483 CX
LOTE Nº 50 – ITEM Nº 1- FARINHA DE MILHO EMBALAGEM PLASTIF. 500GRS				
765				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,8	Yá-Yá	2250 PT
LOTE Nº 51 – ITEM Nº 1- FARINHA DE ROSCA C/ 500GR				
724				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,53	Natureza	730 PT
LOTE Nº 52 – ITEM Nº 1- FARINHA DE TRIGO PACOTE C/ 5KG				
711				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Integra Comercial Ltda.	1º	5,64	Buqué	2835 PT
LOTE Nº 53 – ITEM Nº 1- FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM ATÉ 500GR				
3530				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	4,09	Nutrifood	5720 KG
LOTE Nº 54 – ITEM Nº 1- FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO PT C/ 1KG				
761				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,59	Trivial	30610 PT
LOTE Nº 55 – ITEM Nº 1- FEIJÃO PRETO PT C/ 1KG				
814				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	1,82	Pontarollo	1500 PT
LOTE Nº 56 – ITEM Nº 1- FERMENTO EM PÓ LATA C/ 100GR				
788				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,11	Trisant	1060 LA
LOTE Nº 57 – ITEM Nº 1- FERMENTO P/ PÃO COM 10GR				
4930				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	0,55	Fermix	120 PT
LOTE Nº 58 – ITEM Nº 1- FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO				
4477				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Itavol Comercial Ltda.	1º	4,57	São Bráz	5200 KG
LOTE Nº 59 – ITEM Nº 1- FUBÁ AMARELO C/ 1KG				
749				

continua...

Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,63	Nutrimilho	5535 PT
LOTE Nº 61 – ITEM Nº 1- GELÉIA EM TABLETE 2 CORES C/ 50 UN				
739				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	6,92	Docemelo	560 PT
LOTE Nº 62 – ITEM Nº 1- GLUTAMATO MONOSSÓDICO EMBALAGEM C/ 500GR				
469				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	9,11	Nutringá	240 PT
LOTE Nº 63 – ITEM Nº 1- GOIABADA EM LATA OU TETRA PAK C/ 700GR				
804				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	3,01	Xavante	1655 UN
LOTE Nº 64 – ITEM Nº 1- GROSSELHA FRASCO C/ 1LT				
713				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	2,81	Glup Glup	320 LT
LOTE Nº 65 – ITEM Nº 1- HORTELÃ CHÁ CAIXA C/ 10 ENVELOPES DE 1GR				
719				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Integra Comercial Ltda.	1º	1,03	Vemat	720 CX
LOTE Nº 66 – ITEM Nº 1- LEITE CONDENSADO LATA C/ 395GR				
790				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,69	Triângulo	2130 LA
LOTE Nº 67 – ITEM Nº 1- LEITE DE COCO FRASCO C/ 200ML				
730				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,10	Indiano	1455 UN
LOTE Nº 70 – ITEM Nº 1- LEITE EM PÓ TIPO NAN				
4885				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
V.S. Costa & Cia Ltda.	1º	14,75	2	400 LA
LOTE Nº 71 – ITEM Nº 1- LEITE EM PÓ TIPO NAN 1				
4886				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
V.S. Costa & Cia Ltda.	1º	16,92	Nan 1	520 LA
LOTE Nº 72 – ITEM Nº 1- LOURO EM FOLHA EM PACOTE C/ 4GR OU 5GR				
747				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	0,24	Pipoim	420 PT
LOTE Nº 73 – ITEM Nº 1- MACARRÃO ARGOLA COLORIDO				
3531				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.	1º	2,05	Primori	4000 KG
LOTE Nº 74 – ITEM Nº 1- MACARRÃO AVE MARIA MASSA C/ OVOS				
10468				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,87	Andes	200 KG
LOTE Nº 75 – ITEM Nº 1- MACARRÃO CONCHINHA MASSA C/ OVOS C/ 500GR A 1KG				
764				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.	1º	1,66	Primori	1500 KG
LOTE Nº 76 – ITEM Nº 1- MACARRÃO ESPAGUETE Nº 2-3 MASSA C/ OVOS - KG				
784				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	2,33	Andes	12 PT
LOTE Nº 77 – ITEM Nº 1- MACARRÃO ESPAGUETE Nº 5 MASSA C/ OVOS C/ 500GR A 1KG				
763				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,82	Andes	8210 KG
LOTE Nº 78 – ITEM Nº 1- MACARRÃO PADRE NOSSO DE 500GR A 01KG				
3532				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.	1º	1,79	Primori	4000 KG

continua...

Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
LOTE Nº 79 – ITEM Nº 1- MACARRÃO PARAFUSO MASSA C/ OVOS C/ 500GR A 1KG				
810				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.	1º	1,66	Primori	9410 KG
LOTE Nº 80 – ITEM Nº 1- MACARRÃO TORTILHONE				
4498				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.	1º	2,32	Primori	3010 KG
LOTE Nº 81 – ITEM Nº 1- MAIONESE 500GR				
740				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,36	Purity	1420 UN
LOTE Nº 82 – ITEM Nº 1- MARGARINA CREMOSA POTE C/ 500GR				
789				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Camilo Distribuidora Comercial de Alimentos Ltda.	1º	1,81	Coamo	11650 PO
LOTE Nº 83 – ITEM Nº 1- MILHO DE PIPOCA C/ 500GR				
712				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,16	Natureza	860 PT
LOTE Nº 85 – ITEM Nº 1- MILHO VERDE, LATA C/ 200GR				
722				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,83	Quinta	630 LA
LOTE Nº 86 – ITEM Nº 1- MISTURA TEMPEROS 60GR				
4480				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,92	Kitano	1400 PT
LOTE Nº 87 – ITEM Nº 1- MOLHO DE PIMENTA VERMELHA FRASCO C/ 900ML				
771				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	3,03	Dusul	840 FR
LOTE Nº 89 – ITEM Nº 1- ORÉGANO PACOTE C/ 10GR				
799				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,4	Natureza	520 PT
LOTE Nº 90 – ITEM Nº 1- PAÇOQUINHA PACOTE C/ 50UN 1800GR				
746				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	6,25	Docemelo	540 PT
LOTE Nº 91 – ITEM Nº 1- PIRULITO C/ 1KG				
716				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	5,48	Aladin	3 PT
LOTE Nº 92 – ITEM Nº 1- PÓ P/ REFRESCO ADOÇADO C/ RENDIMENTO 1LT				
709				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,41	Neilar	18380 PT
LOTE Nº 93 – ITEM Nº 1- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO				
10131				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	3,70	Nutringá	2000 CX
LOTE Nº 94 – ITEM Nº 1- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA				
10132				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	3,70	Nutringá	2000 CX
LOTE Nº 95 – ITEM Nº 1- POLVILHO AZEDO PACOTE C/ 500GR				
805				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	1,62	Pipoim	610 PT
LOTE Nº 96 – ITEM Nº 1- POLVILHO DOCE PACOTE C/ 500GR				
806				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,47	Natureza	610 PT
LOTE Nº 97 – ITEM Nº 1- PREZUNTO COZIDO				
728				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	11,02	Nobre	1020 KG
LOTE Nº 98 – ITEM Nº 1- QUEIJO PARMESÃO RALADO C/ 50GR				
710				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada

continua...

Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,83	Selete	2570 PT
LOTE Nº 99 – ITEM Nº 1- QUEIJO PRATO EMBALAGEM DE 01KG				772
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	14,7	Leite Bom	1020 KG
LOTE Nº100 – ITEM Nº 1- REFRIGERANTE DE 2 LITROS				815
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,88	Refricol	4500 UN
LOTE Nº 101 – ITEM Nº 1- SAL IODADO REFINADO PACOTE C/ 1KG				794
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Cerealista Torre Alta Ltda.	1º	0,59	Cruzeiro	4000 PT
LOTE Nº 102 – ITEM Nº 1- SALSICHA EM CONSERVA LATA C/ 180 GR				4477
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Integra Comercial Ltda.	1º	1,20	Anglo	3740 LA
LOTE Nº 104 – ITEM Nº 1- SHOYO EMBALAGEM DE 1L				4479
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	3,29	Dusul	240 LT
LOTE Nº 105 – ITEM Nº 1- SOPA DE CARNE COM 10 VEGETAIS				743
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,60	Qualimax	100 SA
LOTE Nº 106 – ITEM Nº 1- SOPA DE GALINHA C/ 10 VEGETAIS				744
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	1,60	Qualimax	100 SA
LOTE Nº 107 – ITEM Nº 1- SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, COM 5 LITROS				3534
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Disal Ind. Com. Imp. e Exp. de Produtos Alimentícios Ltda.	1º	17,23	Frutfort	2900 UN
LOTE Nº 108 – ITEM Nº 1- TEMPERO ALHO E SAL POTE C/ 1KG				795
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	3,15	Cialho	1805 PO
LOTE Nº 109 – ITEM Nº 1- TRIGO P/ QUIBE PACOTE C/ 500GR				714
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Antônio Carlos de Souza - ME	1º	0,83	Nutringá	930 PT
LOTE Nº 110 – ITEM Nº 1- VINAGRE FRASCO C/ 750ML				796
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Quantidade Estimada
Nelton Alimentos Ltda.	1º	0,62	Heinig	1540 FR

- FAVILLE IND COM ALIMENTOS LTDA
- R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- ANTONIO CARLOS DE SOUZA
- DISAL IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- NELTON ALIMENTOS LTDA
- CEREALISTA TORRE ALTA LTDA
- CAMILO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- ITAVOL COMERCIAL LTDA
- ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA
- ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA



2º ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2009 TROCA DE MARCA

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP -0143/2009 aos 30 de dezembro do ano de 2009, com vencimento em 30/12/2010, torna público, para que produza os efeitos legais, a troca de marca do lote homologado que segue na presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado do fornecedor/prestador de serviço, com base no Decreto Municipal nº 675/2008 e parecer jurídico da PGM nº607 /2010; Após análise do processo, fica substituído a marca do item da seguinte forma; Procedem-se a troca da marca registrada a empresa Copropel Comercio Ltda classificada em 1º lugar, para o item abaixo; MARCA ANTERIOR À TROCA (ALLMAX);

ITEM 195 - PAPEL A4 210 X 297MM 75GR 500FL BRANCO - Papel A4 210x297mm. Alcalino laser, branco, gramatura de no mínimo 75g/m², pacote com 500 folhas, embalagem plastificada e resistente a umidade				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
Copropel Comercial Ltda	1º	9,49	ALLMAX	2454

MARCA APÓS À TROCA (NOBILY);

ITEM 195 - PAPEL A4 210 X 297MM 75GR 500FL BRANCO - Papel A4 210x297mm. Alcalino laser, branco, gramatura de no mínimo 75g/m², pacote com 500 folhas, embalagem plastificada e resistente a umidade				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
Copropel Comercial Ltda	1º	9,49	NOBILY	2454

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação na Pagina Oficial do Município de Londrina, Internet devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 14 de maio de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Claudineia Alvin Oyamada - Copropel Comercial Ltda.

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 22 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Agajan A. Der Bedrossian - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina, Kentaro Takahara - Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL), Luciana Viçoso de Oliveira - Superintendente da Acesf, Paulo Roberto de Oliveira - Fundação de Esportes de Londrina (FEL), Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0094/2010 – Aquisição de material de construção; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0095/2010 – Aquisição de material elétrico; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0097/2010 – Aquisição de concreto usinado e muda de grama em placas. CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2010 - Implantação de Praça da Juventude – Região Sul, localizada na Avenida Guilherme de Almeida, 2260- lote 8/A1 – Gleba Cafezal; CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2010 - Construção de ciclovias – região sul, incluindo os serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, sinalização e dispositivos de segurança, drenagem. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401- ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br ou compras@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 de maio de 2010. Edmilson da Silva Garcia - Diretor de Gestão de Licitações e Contratos.

EDITAL

EDITAL Nº 75/2010-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 21/2008-DGPP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Gestor Cultural – Serviço de Biblioteconomia.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos (as) abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
6º	54024494	MILKA INES KOHATA DE TOLEDO
7º	54020164	PATRICIA BERNARDES DA SILVA

Faço Pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia 27 de maio de 2010, às 11h00min, no(a) na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, Prefeitura do Município de Londrina, - Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar - Londrina - PR, para encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem à nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
8º	54011012	MARIA LUCIA A GOULART
9º	54004553	LETICIA BAPTISTA PIRES

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de maio de 2010, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado(a) ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado(a) aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia

com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional. O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 07 (sete) dias consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 25 de maio de 2010. Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cleberson Luciano Candido - Diretor de Gestão de Pessoas.

EXTRATOS

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº DGS-83/2006

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/GC-051/2006.
 CONTRATADA: CENTRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 REPRESENTANTE: NILSO RODRIGUES DE GODOES.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA DE 24H PARA 12H NOTURNAS NA DIRETORIA DE VIAÇÃO E DEPÓSITO TRÊS MARCOS A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2010.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2010.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-22/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-288/2010

Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de equipamento trator esteira da marca Carterpillar modelo D6D, série 9FK00232, nº frota 41005.
 VALOR: R\$ 11.386,32 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-165/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP-1282/09

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP-0568/2009.
 CONTRATADA: CLINIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGENS LTDA.
 REPRESENTANTE: JORGE BITTAR FILHO.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2010 A 28 DE ABRIL DE 2010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.280,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as exigências da Lei nº 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99 do Tribunal de Contas do Paraná no sistema SIM-AM;

RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Parceria resultante do Processo Administrativo N.º 149/03 – CL/DF, CONCURSO 001/03 – AMS/FMS TERMO DE PARCERIA N.º 001/04.

- POLICLÍNICA

Marly Scandelai Coronado	CPF Nº 523.497.649-15
Rosangela Aurélia Libanori Barbosa	CPF Nº 365.437.059-49
João Paulo Scomparin	CPF Nº 030.268.979-65
Ogle Beatriz Bacchi de Souza	CPF Nº 458.735.349-34

1. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 126, de 05 de abril de 2006, 254, de 14 de julho de 2006, nº 266, de 25 de agosto de 2006, nº 54, de 15 de março de 2007, 82, de 22 de fevereiro de 2008, 033, de 28 de janeiro de 2009, 250 de 28 de maio de 2009 e 105 de 06 abril de 2010.

Londrina, 24 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as exigências da Lei nº 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99 do Tribunal de Contas do Paraná no sistema SIM-AM;

RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Parceria 001/2009 – Programa Saúde da Família – PSF.

Bruna Maria Rocha Petrillo	CPF Nº 879.450.539-04
João Paulo Scomparin	CPF Nº 030.268.979-65

continua...

Elisabeth Maria Alves	CPF Nº 334.046.159-72
Maria Terezinha Punhagui de Carvalho	CPF Nº 451.084.809-97

1. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 292 de 26 de junho de 2010.

Londrina, 24 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 204 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as exigências da Lei nº 9.790/99 e Decreto Federal nº 3100/99 e do Tribunal de Contas do Paraná no sistema SIM-AM;

RESOLVE:

Designar os membros abaixo nominados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Parceria resultante do Processo Administrativo N.º 030/04 – CL/DF, CONCURSO 002/04 – AMS/FMS TERMO DE PARCERIA N.º 003/04.

- ENDEMIAS

Élson Belisário	CPF Nº 466.053.049-34
Márcio Adriano Porfírio da Silva	CPF Nº 835.546.299-87
João Paulo Scomparin	CPF Nº 030.268.979-65
Bett Claidh Nascimento	CPF Nº 280.661.899-15

Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 21, de 16 de fevereiro de 2005, nº 419, de 28 de dezembro de 2005, 84, de 22 de fevereiro de 2008, 358, de 30 de julho de 2009 e 451 de 23 de setembro de 2009.

Londrina, 24 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 205 DE 24 MAIO DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as exigências da Lei nº 9.790/99 e Decreto Federal 3.100/99 do Tribunal de Contas do Paraná no sistema SIM-AM;

RESOLVE:

Designar os membros abaixo nominados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Parceria resultante do Processo Administrativo N.º 398/06, TERMO DE PARCERIA N.º 1/2007.

- SAMU

Rosângela Aurélio Libanori Barbosa	CPF Nº 365.437.059-49
Elandio Cleber Camara	CPF Nº 544.145.121-15
João Paulo Scomparin	CPF Nº 030.268.979-65
Rosicler Amarins de Moura Vaz	CPF Nº 049.046.249-98

Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 168, de 30 de maio de 2006, nº 350 de 14 de dezembro de 2006, nº 55, de 15 de março de 2007, nº 83, de 22 de fevereiro de 2008, nº 197 de 23 de maio de 2008, nº 359 de 30 de julho de 2009 e nº 112 de 07 de abril de 2010.

Londrina, 24 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

EDITAIS

EDITAL 67/2010 - GSAP/DGTES/AMS

RECLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a reclassificação da candidata Lirian dos Santos Rosa, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Técnico de Saúde Pública, função de Assistência de Enfermagem, por pedido da mesma. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
30	Luzia Bressan

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata, bem como se, encaminhada aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 18 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.

EDITAL 68/2010 - GSAP/DGTES/AMS

RECLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a reclassificação da candidata Berenice Tomoko Tatibana, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública, função de Serviço de Odontologia, por pedido da mesma. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
5	Elizabeth Elica Shimada Imagawa

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata, bem como se, encaminhada aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 21 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.



EDITAL 69/2010 - GSAP/DGTES/AMS

RECLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a reclassificação da candidata Lídia Fernandes de Mendonça, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Técnico de Saúde Pública, função de Assistência de Enfermagem, por pedido da mesma. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
31	Aparecida de Fátima Correia dos Santos

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata, bem como se, encaminhada aos exames clínicos de saúde, não



retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 21 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.



EDITAL 70/2010 - GSAP/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 040/2007-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL PLANTONISTA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato Alex Francisco Morteau, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 040/2007-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, por desistência do mesmo.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhado aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
62	Wallinson Morais Silva

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referido candidato, bem como se, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 24 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.



EDITAL 71/2010 - GSAP/DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 040/2007-DGTES/GSAP/AMS, PARA O CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL PLANTONISTA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, autorizada pela CI nº 067/2010 - GSAP/DGTES/AMS, do candidato abaixo relacionado, aprovado no Con-

curso Público aberto pelo Edital 040/2007-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhado aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
63	Tiago André Ribeiro

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referida candidato, bem como se, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 25 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.



EDITAL 72/2010 - GSAP/DGTES/AMS

RECLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a reclassificação do candidato Sergio Agari Aoki, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral, a pedido do mesmo.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhado aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
7	Fernando Secorun Borges

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referido candidato, bem como se, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 25 de maio de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 311/2010 DISPENSA Nº DP/CAAPSML -155/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: HUMMER DO BRASIL COML. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00232-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 310/2010 DISPENSA Nº DP/CAAPSML -154/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: ARTROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.972,00 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00232-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 312/2010 DISPENSA Nº DP/CAAPSML -156/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 353,70 (Trezentos e cinquenta e tres reais e setenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00232-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 313/2010 DISPENSA Nº DP/CAAPSML -157/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 585,10 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00232-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 314/2010 DISPENSA Nº DP/CAAPSML -158/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 2.418,98 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00232-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 01 DE 4 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10752/2009

Fornecedor/Representado: IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 294, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-258.773,33(duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11445/2009

Fornecedor/Representado: ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 300, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-57.386,66 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 03 DE 28 DE ABRIL DE 2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6950/2009

Fornecedor/Representado: DECOR CENTER

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Processo Administrativo nº 6950/2009, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 05 DE 5 DE MAIO DE 2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2009

Fornecedor/Representado: OXFORD COLLEGE - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Processo Administrativo nº 720/2009, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-2.253,34 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 06 DE 6 DE MAIO DE 2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12540/2009

Fornecedor/Representado: DECOR CENTER
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Processo Administrativo nº 12540/2009, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2009

Fornecedor/Representado: UNIMED FORTALEZA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Processo Administrativo nº 204/2009, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-1.687.125,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 08 DE 24 DE MAIO DE 2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1805/2010

Fornecedor/Representado: BANCO SANTANDER (BRASIL)
S/A – BANCO REAL (AGÊNCIA 189)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 314/2009, adotando-

as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-10.200,00 (dez mil e duzentos reais), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 09 DE 24 DE MAIO DE 2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2665/2010

Fornecedor/Representado: BANCO SANTANDER (BRASIL)
S/A – BANCO REAL
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 318/2009, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$-10.200,00 (dez mil e duzentos reais), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2330/2010

Fornecedor/Representado: BANCO ITAU
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 316/2009, adotando-as como motivação e, atento aos dizeres do artigo 5º, da Lei nº 7.614/1998, bem como tendo-se em vista a primariedade do Representado, aplico-lhe a pena de advertência.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Carlos Neves Júnior - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 147/06-FIX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/06-FIX

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAHM BELL;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2010 e término em 9 de março de 2011.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 9 de março de 2010. Fernando Lopes Kireeff, Leonilso Jaqueta (Sercomtel Celular) e Jorge Delefrati (Graham Bell).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.07-CONJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2007-CONJ

MODALIDADE: Pregão Conjunto nº 01/2007

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, SERCOMTEL CELULAR S.A e J.CORTELASSI – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 12 de junho de 2010 e término em 11 de junho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313.21.711 – Manutenção de Bens de Uso Geral

DATA E ASSINATURA: Londrina, 13 de maio de 2010.

Fernando Lopes Kireeff e Eduardo Ferreira Baggio (Sercomtel) e José Cortelassi. (J Cortelassi).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21-07-CONJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2007-CONJ

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; SERCOMTEL CELULAR S.A.; INTERNET BY SERCOMTEL S.A. e GAMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 1 de abril de 2010 a 29 de julho de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2007.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 31 de março de 2010. Fernando Lopes Kireeff e Leonilso Jaqueta (Sercomtel) e Ana Maria Rosa de Souza (GAMS).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21-07-CONJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2007-CONJ

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; SERCOMTEL CELULAR S.A.; INTERNET BY SERCOMTEL S.A. e GAMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 10 de março 2010 a 7 de julho de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2007.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 9 de março de 2010. Fernando Lopes Kireeff e Leonilso Jaqueta (Sercomtel) e Ana Maria Rosa de Souza (GAMS).

PML

DECRETO

DECRETO Nº 524 DE 24 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010 da Chefia de Gabinete, da Controladoria-Geral do Município, da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria

Municipal do Ambiente, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Mulher e da Secretaria Municipal do Idoso e da Secretaria Municipal de Defesa Social, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no

Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em R\$ 1.776.064,22 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
				02010.04.122.0002.2.002	3.1.90.16	1000
	3.1.90.16	1000	Junho	4.893,00	4.500,00	9.393,00
	3.1.90.16	1000	Julho	4.913,00	4.000,10	8.913,10
	3.1.90.46	1000	Maio	1.574,00	47,53	1.621,53
03010.04.124.0003.2.003	3.1.90.11	1000	Maio	85.477,00	18.459,99	103.936,99
	3.1.90.46	1000	Maio	2.122,00	1.389,51	3.511,51
03010.04.124.0003.2.003	3.1.91.13	1000	Maio	15.686,00	4.016,35	19.702,35
04010.02.062.0004.2.004	3.1.90.11	1000	Maio	154.639,00	142.539,60	297.178,60
	3.1.91.13	1000	Maio	26.824,00	9.362,48	36.186,48
04010.04.122.0004.2.005	3.1.90.11	1000	Maio	9.776,00	3.691,71	13.467,71
	3.1.90.46	1000	Maio	727,00	722,71	1.449,71
	3.1.90.46	1000	junho	574,00	61,11	635,11
	3.1.91.13	1000	Maio	1.212,00	727,61	1.939,61
05010.04.122.0005.2.006	3.1.90.09	1000	Maio	74,00	7,84	81,84
	3.1.90.11	1000	Maio	70.315,00	1.777,59	72.092,59
	3.1.90.46	1000	Maio	1.701,00	1.434,67	3.135,67
	3.1.91.13	1000	Maio	11.830,00	1.832,17	13.662,17
06010.04.123.0007.2.013	3.1.90.46	1000	Maio	2.666,00	574,62	3.240,62
06010.04.129.0007.2.015	3.1.90.09	1000	Maio	78,00	3,84	81,84
	3.1.90.11	1000	Maio	344.580,00	258.157,86	602.737,86
	3.1.91.13	1000	Maio	97.768,00	48.919,57	146.687,57
07010.04.121.0008.2.016	3.1.90.11	1000	Maio	39.249,00	9.321,33	48.570,33
	3.1.90.13	1000	Maio	363,00	1.001,86	1.364,86
	3.1.90.16	1000	Maio	1.814,00	1.222,13	3.036,13
	3.1.91.13	1000	Maio	6.892,00	799,9	7.691,90
07010.04.121.0008.2.017	3.1.90.46	1000	Maio	1.741,00	202,68	1.943,68
07010.04.126.0008.2.018	3.1.90.11	1000	Maio	82.557,00	21.789,67	104.346,67
	3.1.90.46	1000	Maio	4.643,00	1.424,29	6.067,29
	3.1.91.13	1000	Maio	16.468,00	2.473,89	18.941,89
08010.20.605.0009.2.020	3.1.90.16	1000	Maio	31.855,00	2.352,26	34.207,26
09010.15.451.0010.2.021	3.1.90.09	1000	Maio	74,00	35,12	109,12
	3.1.90.11	1000	Maio	70.848,00	18.674,33	89.522,33
	3.1.90.11	1000	Junho	69.865,00	1.387,60	71.252,60
	3.1.90.46	1000	Maio	2.538,00	1.735,95	4.273,95
09010.15.451.0010.2.022	3.1.90.46	1000	Maio	46.958,00	2.825,84	49.783,84
10010.04.122.0012.2.024	3.1.90.13	1000	Maio	1.755,00	678,66	2.433,66
	3.1.90.46	1000	Maio	1.984,00	947,65	2.931,65
10010.04.122.0012.2.096	3.1.90.09	1000	Maio	534,00	148,00	682,00
	3.1.90.11	1000	Maio	104.537,00	3.987,46	108.524,46
	3.1.90.46	1000	Maio	13.353,00	4.075,66	17.428,66
	3.1.91.13	1000	Maio	18.542,00	1.373,76	19.915,76
10010.04.128.0013.2.027	3.1.90.11	1000	Maio	89.327,76	30.686,45	120.014,21
	3.1.90.16	1000	Maio	7.707,00	877,95	8.584,95
	3.1.90.46	1000	Maio	8.851,00	835,19	9.686,19
	3.1.91.13	1000	Maio	20.573,37	1.035,70	21.609,07
10010.09.272.0013.2.028	3.1.91.13	1000	Maio	581.822,00	272.292,10	854.114,10
10010.14.422.0013.2.029	3.3.90.48	1000	Maio	1.200,00	648,93	1.848,93
11010.12.361.0014.2.030	3.1.90.09	1104	Maio	2.109,00	1.519,24	3.628,24
	3.1.90.11	1104	Maio	306.455,00	33.549,47	340.004,47
	3.1.90.46	1104	Maio	38.033,00	14.838,81	52.871,81
	3.1.90.49	1104	Maio	1.874,00	1.580,57	3.454,57
11010.12.361.0014.2.031	3.1.90.11	1104	Maio	2.090.202,00	537.404,90	2.627.606,90
	3.1.90.46	1104	Maio	409.543,00	65.458,97	475.001,97
	3.1.90.49	1104	Maio	12.964,00	79.295,36	92.259,36
	3.1.91.13	1104	Maio	376.664,00	12.520,75	389.184,75
11010.12.365.0014.2.034	3.1.90.11	1103	Maio	101.839,00	4.742,95	106.581,95
	3.1.90.16	1103	Maio	8.591,00	4.800,56	13.391,56
	3.1.90.46	1103	Maio	17.103,00	1.657,28	18.760,28
11010.12.366.0014.2.035	3.1.90.04	33130	Maio	50.000,00	16.883,54	66.883,54
11020.12.361.0014.2.037	3.1.90.16	1101	Maio	386.294,00	70.308,92	456.602,92
12010.18.541.0015.2.039	3.1.90.16	1000	Maio	1.749,00	179,75	1.928,75
12010.18.541.0015.2.040	3.1.90.11	1000	Maio	144.982,00	8.056,18	153.038,18
	3.1.90.46	1000	Maio	17.039,00	2.773,57	19.812,57
	3.1.91.13	1000	Maio	27.916,00	1.169,70	29.085,70
13010.13.392.0016.2.042	3.1.90.46	1000	Maio	5.211,00	1.749,92	6.960,92
13010.13.392.0016.2.043	3.1.90.46	1000	Maio	8.934,00	1.246,14	10.180,14
14010.08.244.0017.2.045	3.1.90.09	1000	Maio	76,00	33,12	109,12
	3.1.90.11	1000	Maio	80.971,00	4.999,46	85.970,46
	3.1.90.46	1000	Maio	3.561,00	3.236,51	6.797,51
	3.1.91.13	1000	Maio	13.779,00	1.530,07	15.309,07
14010.08.244.0017.2.046	3.1.90.11	1000	Maio	49.620,00	411,55	50.031,55
	3.1.90.46	1000	Maio	3.716,00	804,94	4.520,94
	3.1.90.49	1000	Maio	155,00	138,6	293,60
14.010.08.244.0017.2.047	3.1.90.09	1000	Maio	77,00	32,12	109,12
14010.08.244.0017.2.048	3.1.90.11	1000	Maio	46.833,00	2.130,67	48.963,67
	3.1.90.46	1000	Maio	2.942,00	182,93	3.124,93
	3.1.91.13	1000	Maio	8.515,00	881,24	9.396,24
15010.14.422.0018.2.053	3.1.90.11	1000	Maio	35.607,00	2.526,93	38.133,93
	3.1.90.16	1000	Maio	3.915,00	3.464,07	7.379,07
	3.1.90.46	1000	Maio	2.733,00	413,4	3.146,40
	3.1.91.13	1000	Maio	5.319,00	1.691,58	7.010,58
16010.14.241.0019.2.055	3.1.91.13	1000	Maio	5.480,00	481,83	5.961,83

continua...

16010.14.241.0019.2.057	3.1.90.11	1000	Maio	25.536,00	3.321,27	28.857,27
	3.1.90.46	1000	Maio	1.475,00	468,68	1.943,68
	3.1.91.13	1000	Maio	4.145,00	1.207,48	5.352,48
18010.06.181.0039.2.098	3.1.90.16	1000	Maio	1.836,00	2.490,04	4.326,04
Total				6.372.324,13	1.776.064,22	8.148.388,35

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
				02010.04.122.0002.2.002	3.1.90.16	1000
	3.1.90.16	1000	Fevereiro	5.765,00	5.011,54	753,46
	3.1.90.16	1000	Março	5.983,00	2.369,16	3.613,84
	3.1.90.16	1000	Abril	6.834,00	306,99	6.527,01
	3.1.90.46	1000	Março	1.865,00	47,53	1.817,47
03010.04.124.0003.2.003	3.1.90.11	1000	Dezembro	109.572,12	18.459,99	91.112,13
	3.1.90.46	1000	Setembro	2.303,00	1.389,51	913,49
	3.1.91.13	1000	Dezembro	20.385,90	4.016,35	16.369,55
04010.02.062.0004.2.004	3.1.90.11	1000	Outubro	170.693,00	142.539,60	28.153,40
	3.1.91.13	1000	Dezembro	37.869,00	9.362,48	28.506,52
04010.04.122.0004.2.005	3.1.90.11	1000	Outubro	10.791,00	3.691,71	7.099,29
	3.1.90.46	1000	Setembro	340,00	340,00	0
	3.1.90.46	1000	Outubro	345,87	345,87	0
	3.1.90.46	1000	Novembro	97,95	97,95	0
	3.1.91.13	1000	Outubro	1.338,00	727,61	610,39
05010.04.122.0005.2.006	3.1.90.09	1000	Dezembro	120,48	7,84	112,64
	3.1.90.11	1000	Novembro	75.460,16	1.777,59	73.682,57
	3.1.90.46	1000	Agosto	1.734,00	1.434,67	299,33
	3.1.91.13	1000	Dezembro	21.179,05	1.832,17	19.346,88
06010.04.123.0007.2.013	3.1.90.46	1000	Novembro	2.814,74	574,62	2.240,12
06010.04.129.0007.2.015	3.1.90.09	1000	Dezembro	103,58	3,84	99,74
	3.1.90.11	1000	Dezembro	470.392,00	258.157,86	212.234,14
	3.1.91.13	1000	Dezembro	133.465,00	48.919,57	84.545,43
07010.04.121.0008.2.016	3.1.90.11	1000	Dezembro	60.653,02	9.321,33	51.331,69
	3.1.90.13	1000	Julho	394,00	95,31	298,69
	3.1.90.13	1000	Agosto	413,00	413,00	0
	3.1.90.13	1000	Setembro	411,00	411,00	0
	3.1.90.13	1000	Outubro	82,55	82,55	0
	3.1.90.16	1000	Fevereiro	1.993,00	1.222,13	770,87
	3.1.91.13	1000	Dezembro	12.269,00		

	3.1.91.13	1000	Dezembro	43.185,91	1.169,70	42.016,21
13010.13.392.0016.2.042	3.1.90.46	1000	Dezembro	5.365,00	1.749,92	3.615,08
13010.13.392.0016.2.043	3.1.90.46	1000	Dezembro	11.219,18	1.246,14	9.973,04
14010.08.244.0017.2.045	3.1.90.09	1000	Agosto	82,00	33,12	48,88
	3.1.90.11	1000	Dezembro	113.027,20	4.999,46	108.027,74
	3.1.90.46	1000	Agosto	3.775,00	3.236,51	538,49
	3.1.91.13	1000	Dezembro	19.046,71	1.530,07	17.516,64
14010.08.244.0017.2.046	3.1.90.11	1000	Dezembro	80.460,00	411,55	80.048,45
	3.1.90.46	1000	Dezembro	4.624,92	804,94	3.819,98
	3.1.90.49	1000	Outubro	156,00	138,6	17,40
14.010.08.244.0017.2.047	3.1.90.09	1000	Outubro	78,00	32,12	45,88
14010.08.244.0017.2.048	3.1.90.11	1000	Dezembro	75.940,00	2.130,67	73.809,33
	3.1.90.46	1000	Dezembro	3.578,41	182,93	3.395,48
	3.1.91.13	1000	Dezembro	13.491,50	881,24	12.610,26
15010.14.422.0018.2.053	3.1.90.11	1000	Dezembro	46.755,33	2.526,93	44.228,40
	3.1.90.16	1000	Outubro	4.297,00	3.464,07	832,93
	3.1.90.46	1000	Outubro	3.081,00	413,4	2.667,60
	3.1.91.13	1000	Novembro	5.346,07	1.691,58	3.654,49
16010.14.241.0019.2.055	3.1.91.13	1000	Dezembro	9.091,83	481,83	8.610,00
16010.14.241.0019.2.057	3.1.90.11	1000	Dezembro	48.121,00	3.321,27	44.799,73
	3.1.90.46	1000	Novembro	2.361,00	468,68	1.892,32
	3.1.91.13	1000	Dezembro	8.061,83	1.207,48	6.854,35
18010.06.181.0039.2.098	3.1.90.16	1000	Janeiro	5.780,01	2.490,04	3.289,97
	Total			7.445.838,21	1.776.064,22	5.669.773,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de maio de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

AVISOS

RESULTADO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-05/2010

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, meio-fio e sarjeta, calçada na Rua Kioto Okawati, no Jardim Coimbra.

De acordo com a reunião realizada em 08/04/2010, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria constante no processo administrativo, considerou a LICITAÇÃO DESERTA, por não haver proponentes interessados no presente pleito.

Londrina, 8 de abril de 2010. Maria Aparecida Marques Lima – Presidente, Vittore Coletti – Membro, Noel Carneiro de Aquino – Membro.

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 25/2010 DP/SMGP-571/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1271/2009

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo PAL/SMGP-1271/2009, a Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO parcial da Dispensa DP/SMGP-0571/2009, cujo objeto é aquisição de Aquisição de flores para a ACESF. Considerando a justificativa apresentada pela ACESF, fls.

82 do processo, datada de 17/05/2010, informando o desinteresse na continuidade da dispensa, quanto à aquisição de objetos do fornecedor HENRIQUE GRODISKI- CPF 050.583.778-10, esclarecendo que essa perdeu sua utilidade em função do PG/SMGP-0184/2009. Assim sendo, o valor a ser revogado na DP/SMGP-0571/2009, será de R\$ 16.838,70 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Ficam, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentar defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, onde também se encontra o processo franqueado para vista.

Londrina, 26 de maio de 2010. Donizete Silveira Lima - Coordenadora de Licitações de Materiais.

TERMO

PREGÃO Nº PG/SMGP-21/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1237/2009

Considerando que foi elaborado o Termo de Instauração Procedimental nº. 021/2010, e expirado o prazo para manifestação das empresas interessadas, houve a manifestação da empresa CTO do Brasil, Comercio e Representações de Maquinas Ltda cujos argumentos contrários à presente revogação foram rejeitados, REVOGO o lote 06 do referido Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de Motoniveladora com potencia de 130 a 140hp, conforme fundamentação e decisão constante do respectivo processo licitatório. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 26 de maio de 2010. Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA CP/SMGP-03/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-54/2010

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, meio-fio e sarjeta, urbanismo e rede elétrica, construções em alvenaria na Avenida Robert Kock x Alziro Zarur.

Informamos a suspensão, por prazo indeterminado, da data do recebimento e abertura dos envelopes do aludido processo licitatório. Comunicamos, outrossim, que os licitantes que manifestaram interesse serão comunicados, oportunamente, quanto à nova data e horário.

Londrina, 26 de maio de 2010. Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2010

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0102/2010

PROMIC: 10-297

CONVENENTE: Associação Cultural Berimbau da Cidadania

CNPJ: 05.806.977/0001-14

Endereço: Rua Minas Gerais, 69

Dirigente: Daniela dos Santos Gomes

CPF: 052.843.379-21

RG: 10.238.650-7 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Berimbau da Cidadania 2010 - Centro Popular de Cultura Integrada e Casa da Capoeira Expressiva"

VALOR: 29.320,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010

VALOR: 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2010

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0104/2010

PROMIC: 10-299

CONVENENTE: Associação dos Amigos da Educação e Cultura Norte do Paraná

CNPJ: 04.051.956/0001-73

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 182 Sala 42

Dirigente: Luiz Aparecido Bertipaglia

CPF: 571.509.589-15

RG: 4.002.632-0 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Espaço das Artes"

VALOR: 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2010

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0103/2010

PROMIC: 10-298

CONVENENTE: Instituto Cidadania

CNPJ: 05.073.589/0001-71

Endereço: Rua Uruguai, 1656

Dirigente: Marcelo Ricieri Pinhatari

CPF: 623.543.379-49

RG: 4.283.561-7 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Brasil"

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/10

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

PROMIC: 10-226

CONVENENTE: Juliana Harumi Suzuki

CPF: 824.003.509-49

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Construtores da Modernidade em Londrina"

VALOR: R\$21.209,15 (vinte e um mil, duzentos e nove reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 28 de abril à 31 de dezembro de 2010

PML ERRATA

No **Jornal Oficial nº 1242**, de **16 de março de 2010**, no que se refere à publicação do Edital 33/2010-GSAP/DGTES/MAS

Edital 33/2009-GSAP/DGTES/AMS

LEIA-SE:

Edital 033/2010-GSAP/DGTES/AMS

ONDE SE LÊ:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Jair Gravena

Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Camilla Balsani / Débora Torri Albarello- Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -

Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br